



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

144

ISSN 1676-2355 **Diário Oficial da União - Seção 3** Nº 152, segunda-feira, 11 de agosto de 2014

**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS
EM RADIOLOGIA**

AVISO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção ao Art. 2º do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, aprovado através da Resolução CONTER nº. 006/2011, comunica aos Profissionais Técnicos e Tecnólogos em Radiologia, com registro Definitivo no CRTR-17ª Região, com jurisdição nos Estados do Maranhão e Piauí, a deflagração do Processo Eleitoral para composição do 2º Corpo de Conselheiros daquele Regional. As chapas concorrentes deverão ser compostas por 18 (dezoito) Membros, sendo 09 (nove) Efetivos e 09 (nove) Suplentes, nos termos do Art. 22, do Decreto nº. 92/790/86. Os interessados somente poderão concorrer como candidato a uma única chapa, conforme exigências contidas no Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais em vigor e concorrerão a um mandato de 5 (cinco) anos, de acordo com os prazos estabelecidos no calendário eleitoral a ser elaborado e publicado pela Comissão Eleitoral nomeada pelo CONTER, o qual estabelecerá os prazos para o cumprimento das exigências regimentais.

Brasília-DF, 8 de agosto de 2014.
VALDELICE TEODORO